



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – Notícias de hoje dão conta de que um conjunto de 22 elementos do Grupo de Operações Especiais da Polícia de Segurança Pública (GOE/PSP), que foram mobilizados para a missão de paz da ONU no Chade e na República Centro-Africana, entre Maio de 2008 e Dezembro de 2010, demandou judicialmente o Estado português porque lhes não pagou, ainda, o respetivo suplemento de missão;

2 – Estes operacionais do GOE/PSP foram enviados para o Chade em equipas de 12 homens, que se rendiam a cada 6 meses, para fazer segurança ao representante especial dos secretário-geral das Nações Unidas, Youssef Mahmoud, que mediou o conflito armado na região;

3 – De acordo com o processo, as duas primeiras equipas não receberam este suplemento porque o então ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira, se atrasou a emitir o despacho sobre as condições de participação na referida operação, situação que não foi resolvida até hoje, o que dificilmente se compreende, pois todos os outros 38 GOE/PSP receberam esse suplemento;

4 – Estão em causa 324.000 euros, acrescido de juros; a exiguidade da quantia pedida não justifica que se mantenha estes operacionais à espera de receberem o que lhes é devido, pelo mesmo Estado que conta incondicionalmente com os respetivos serviços – como ainda na semana passada se viu, com a crise provocada pela greve dos motoristas;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no

exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Que motivo justifica não ter o Governo já resolvido esta situação?

2 – Considera o Governo, ou não, que existe tratamento desigual entre estes 22 operacionais e os outros 38 que já receberam o suplemento?

3 – Pretende o Governo pagar o suplemento em dívida ainda no decurso do atual mandato, ou pretende deixar a questão para ser resolvida pelo próximo Governo?

Palácio de São Bento, 21 de agosto de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)